



Resolução nº 62 /12

João Pessoa, 03 de abril de 2012

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando a Portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª **Assembléia Ordinária** do dia 02 de abril de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º Homologar a Informação de **Adesão de 23 municípios Paraibanos** ao PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-ATB, conforme anexo I desta resolução.

Parágrafo Único – As propostas homologadas correspondem aos municípios que formalizaram processos junto a CIB-PB e área técnica da SES-PB com informações de sua Adesão ao referido programa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I  
RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 62/2012

Nº	MUNICÍPIO
1.	ÁGUA BRANCA
2.	ARARUNA
3.	AREIA DE BARAUNAS
4.	AREIAL
5.	CABACEIRAS
6.	CACIMBAS
7.	CAMALAU
8.	CATINGUEIRA
9.	CONDADO
10.	DONA INES
11.	ITABAIANA
12.	JUNCO DO SERIDÓ
13.	JURUPIRANGA
14.	MALTA
15.	MATUREIA
16.	MONTEIRO
17.	RIACHÃO
18.	RIACHO DO POÇO
19.	SANTA LUZIA
20.	SANTA TEREZINHA
21.	TAPEROÁ
22.	TEIXEIRA
23.	VISTA SERRANA